



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º 252/2025

AUTOR: Leonardo Odilon de Novais

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA: Seja providenciada a reforma dos brinquedos acessíveis localizados no Bairro de Fátima, nas proximidades do Quiosque Saber, bem como a adequação e manutenção dos brinquedos instalados na praça do Jardim Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria Competente, Seja providenciada a reforma dos brinquedos acessíveis localizados no Bairro de Fátima, nas proximidades do Quiosque Saber, bem como a adequação e manutenção dos brinquedos instalados na praça do Jardim Real.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às necessidades das famílias e crianças que frequentam os espaços públicos mencionados. No Bairro de Fátima, os brinquedos acessíveis encontram-se deteriorados e necessitam de reforma urgente para assegurar segurança e acessibilidade, especialmente para crianças com deficiência que dependem de equipamentos adaptados para o pleno exercício do direito ao lazer.

Da mesma forma, a praça do Jardim Real possui brinquedos que carecem de adequação, manutenção e atualização, visto que alguns apresentam desgaste natural pelo uso contínuo e pela exposição às intempéries. A restauração e adequação desses equipamentos são medidas essenciais para garantir a integridade física dos usuários, promover a inclusão social e oferecer ambientes de convivência saudáveis e acolhedores.

É dever do poder público zelar pela segurança e pelo bem-estar das crianças, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que asseguram o direito ao lazer, à acessibilidade e ao uso seguro de espaços públicos.

Diante disso, a reforma dos brinquedos acessíveis no Bairro de Fátima e a adequação dos brinquedos na praça do Jardim Real representam investimentos importantes em infraestrutura comunitária, inclusão e qualidade de vida, atendendo às demandas da população e fortalecendo as políticas públicas de lazer e acessibilidade.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003300340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 2 de 2

Porto Real, 26 de novembro de 2025

Leonardo Odilon de Novais
Autor

Assinam como Coautores:

- Philippe de Paula Paiva.
- Diego Graciani de Almeida
- Claudio Luis Guimarães
- Fábio Nunes Maia
- Fernanda Emerenciano dos Santos
- Henry de Carvalho Nunes
- Jonas Fernando da Silva
- Anderson Martins Florentino
- Luís Fernando da Silva
- Renan Márcio de Jesus Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 26 DE NOVEMBRO 2025

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003300340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

